

EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2026 AO PROJETO DE LEI Nº: 055/2026.

Art.1º. Fica suprimida a redação do §1º do art. 13.

Art.2º. Fica suprimida a redação do inciso IV do art. 15.

Art.3º. Fica suprimida a redação do art. 21.

Art.4º. Fica suprimida a redação do Parágrafo único do art. 22.

JUSTIFICATIVA

As emendas visam retirar as disposições repetidas, retirar a permissão de criar outras condições não previstas nesta lei por meio de edital.

Santana da Vargem 01 de abril de 2026.

Jackson Luiz Venâncio de Souza

Vereador